
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		



Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **17.501 – COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>UO:</b>	<b>17.501</b>	<b>Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT</b>
<b>PROGRAMA</b>	996	Operações especiais: outras
<b>AÇÃO:</b>	8026	Pagamento das emendas parlamentares impositivas
<b>OBJETIVO</b>		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art.164 e 164-A da Constituição Estadual
<b>Esfera</b>	F	Fiscal
<b>FUNCIONAL</b>	28.845	
<b>GND</b>	3	3- OUTRA/DESP/CORR
<b>Modalidade</b>	40	Prefeitura municipal
<b>Fonte</b>	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
<b>Valor</b>		R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)
<b>REGIÃO</b>	500	V- Sudeste
<b>Município</b>	508	Poxoréu
<b>Entidade</b>		

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>UO:</b>	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
<b>PROGRAMA</b>	996	Operações especiais: outras
<b>AÇÃO:</b>	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
<b>OBJETIVO</b>		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
<b>REGIÃO</b>	9900	ESTADO
<b>Esfera</b>		Fiscal
<b>FUNCIONAL</b>	28.846	
<b>GND</b>	3	3- OUTRA/DESP/CORR
<b>Modalidade</b>	90	
<b>Fonte</b>	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
<b>Valor</b>		R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Parlamentar tem como objetivo de realizar a perfuração de poços artesianos.

Os poços artesianos têm como principal objetivo a captação de água de boa qualidade, sendo bastante utilizado em áreas rurais ou regiões com grande necessidade de água devido a quantidade de população no local.

Em alguns locais, quando ocorre o período de estiagem, ou seja, falta de chuvas por períodos prolongados, os poços artesianos têm sido uma ótima alternativa ou, muitas vezes, a única forma de abastecimento de água, tanto para uso doméstico, irrigação ou para criação de animais.

Além disso, há diversas vantagens na implementação deste tipo de sistema hídrico, como: economia, água de qualidade, valorização do terreno, possibilidade de manutenção e implantação ágil em qualquer tipo de terreno.

Nesse sentido, indicamos esta emenda parlamentar para atender:

1. Prefeitura municipal de Poxoréu – Realizar a perfuração de poço artesiano para atender a população do Assentamento Dom Oscar Romero, **no município de Poxoréu** – Valor R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2022

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual